

Ficha informativa

LEI Nº 18.165, DE 08 DE JULHO DE 2025

(Projeto de lei nº 991/2023, do Deputado Itamar Borges - MDB)

Declara de utilidade pública a Beth Shalom Casa de Paz, com sede em Ibitinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Beth Shalom Casa de Paz, com sede em Ibitinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil